



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1527 terça-feira, 16 de setembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02060 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>112 Material de Consumo</b>	<b>26.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>1.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamiento	
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>682 Material de Consumo</b>	<b>1.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>710 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.600,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.600,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$61.600,00</b>		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>138 Obras e Instalações</b>	<b>26.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL	

<b>4.4.90.51.00</b>	<b>365 Obras e Instalações</b>	<b>5.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>1.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>571 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
15	Urbanismo	
15.122	Administracao Geral	
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>574 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>705 Obras e Instalações</b>	<b>8.600,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.600,00
<b>TOTAL: R\$61.600,00</b>		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº:02061 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>302 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>300,00</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	300,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>386 Material de Consumo</b>	<b>320,00</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	320,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>695 Indenizações e Restituições</b>	<b>2.780,36</b>
2.631.000.0000	Transf. Gov. Fed. Conv.Inst	2.780,36
<b>TOTAL: R\$3.400,36</b>		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		
Por Superavit Financeiro: R\$3.400,36		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 12 DE SETEMBRO DE 2025		

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>